



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada através da Resolução Nº 674, de 31 de outubro de 2017, pelo prazo de 120 (cento e vinte) contados a partir 11 de abril de 2018, com a finalidade de apresentar sugestões ao Plano Diretor Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 22 de fevereiro de 2018.

APROVADO 1º TURNO

12 / 03 / 18

Presidência CMA

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

12 / 03 / 18

Presidência CMA

DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária

RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário